



DECRETO Nº: 0402 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

DECRETA LUTO OFICIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **luto oficial** pelo período de 03 (três) dias pelo falecimento do honroso e digno **Sr. Germano Nogueira da Costa**, ocorrido no dia 25/02/2025, em mérito às relevantes contribuições, como empreendedor, para o desenvolvimento econômico, cultural e turístico do Município de Irupi-ES.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi/ES, 25 de fevereiro de 2025.

PAULINO
LOURENCO DA
SILVA:905776557
87

Digitally signed by
PAULINO LOURENCO
DA SILVA:90577655787
Date: 2025.02.25
16:11:29 -03'00'

PAULINO LOURENÇO DA SILVA
PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 25 de fevereiro de 2025

STENIO WASHINGTON
RODRIGUES
BELO:14702744771

Digitally signed by STENIO
WASHINGTON RODRIGUES
BELO:14702744771
Date: 2025.02.25 10:11:45 -03'00'

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo